



CONCURSO MONTRAS COMPRAS DE PRIMAVERA 2018 REGULAMENTO

I

O Concurso Montras – Compras de Primavera 2018 é uma iniciativa da ACISAT – Associação Empresarial do Alto Tâmega e tem como principal objetivo incrementar a dinamização do comércio local, tornando-o mais atrativo durante a Primavera, de forma a promover uma maior afluência de pessoas às artérias comerciais da cidade de Chaves e consequentemente o aumento dos negócios realizados.

II

Este concurso destina-se a todos os estabelecimentos do comércio, localizados no Centro Urbano de Chaves, que tenham montra para a via pública.

Para aderir ao concurso será disponibilizada uma ficha de inscrição, a ser entregue até às 17H30 do dia 20 de abril de 2018 na Sede da ACISAT, sita no Beco do Trem (Pavilhão Expoflâvia), 5400-549 Chaves ou enviada para o seguinte e-mail: formacao@acisat.pt

III

De forma a identificar os estabelecimentos aderentes, cada estabelecimento concorrente receberá um dístico, de afixação obrigatória, o qual deverá ser colocado de forma bem visível durante o concurso.

IV

A inscrição no Concurso Montras – Compras de Primavera 2018 é gratuita para todos os estabelecimentos localizados no Centro Urbano de Chaves.

V

O tema específico da decoração das montras é a Primavera, devendo os comerciantes apostar no embelezamento das mesmas.

VI

Todas as montras terão que estar obrigatoriamente prontas às 9:00 horas do primeiro dia do concurso, 01 de maio e deverão assim permanecer até ao último dia do concurso, 31 de maio, devendo encontrar-se devidamente iluminadas, no mínimo, até às 22 horas.

VII

As montras inscritas serão observadas e avaliadas simultaneamente pelo júri nomeado e pelo público.

VIII

O júri é composto por 5 elementos:

- Um representante do Município de Chaves;
- Um representante da ACISAT;
- Um representante de órgão de comunicação social de âmbito regional ou local;
- Dois especialistas, com reconhecida apetência em matéria de vitrinismo e decoração.

IX

A avaliação do público será efetuada via online através do facebook institucional da ACISAT (<https://pt.facebook.com/acisat.empresarial>) a partir de dia 11 de maio (14:00h) até dia 31 de maio (17:00h), traduzindo-se o voto na colocação de um “Gosto” na foto do estabelecimento escolhido, tendo em conta as seguintes considerações:

- Até 50 “Gosto” – 2 pontos;
- De 51 a 100 “Gosto” – 4 pontos;
- De 101 a 500 “Gosto” – 8 pontos;
- Mais de 501 “Gosto” – 10 pontos.

A montra mais votada pelo público terá a classificação de 20 pontos.

A avaliação do júri terá em conta os seguintes critérios:

- Originalidade e Criatividade;
- Harmonia e Estética do Conjunto;
- Iluminação;
- Cores, Formas e Materiais.

Cada jurado avaliará cada montra de 1 a 10. A votação corresponderá ao somatório de cada jurado sendo que a montra mais votada terá a classificação de 75 pontos.

Será vencedor do concurso o estabelecimento que atingir a maior pontuação total, resultante do somatório dos pontos obtidos pela classificação do público e dos pontos obtidos pela classificação do júri. Sendo que os sócios da ACISAT tem uma bonificação de 5 pontos.

Em caso de empate, caberá ao júri a decisão final.

X

Serão entregues diplomas de participação a todos os concorrentes.

XI

Os três primeiros classificados serão distinguidos com prémios, sendo 1º Prémio 250€, 2º Prémio 100€ e 3º Prémio 50€.

XII

A classificação atribuída será divulgada online e através da rádio e jornais locais/regionais.

XIII

A entrega dos prémios será feita em data e local oportunamente a anunciar.

XIV

A participação no concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.

XV

Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela organização.

Chaves, 11 de abril de 2018

A Direção